



Câmara Municipal de Ângulo

AV. SALVIO MANOEL DA SILVA, 420 - FONE/FAX (044) 248-1534 - RAMAL 24
CEP 86755-000 — ÂNGULO — PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2000

SUMULA: Dispõe sobre a remuneração dos cargos de Prefeito, Vice Prefeito e Secretários Municipais.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E A MESA PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO.

Art. 1º)- A remuneração do cargo de Prefeito Municipal do Município de Ângulo, para a próxima gestão administrativa, fica estipulada em R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais).

Art. 2º)- A remuneração do Vice Prefeito fica estipulada em R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais).

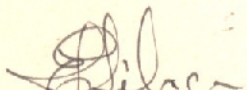
Art. 3º)- A remuneração dos Secretários Municipais fica estipulada em R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais).

Art. 4º)- Os valores definidos neste Decreto Legislativo serão atualizados pelo índice de inflação, se esta vier a ocorrer, na mesma periodicidade do reajuste dos servidores públicos municipais.

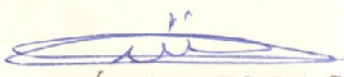
Art. 5º)- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2001.

Art. 6º)- Revogam-se as disposições em contrário.

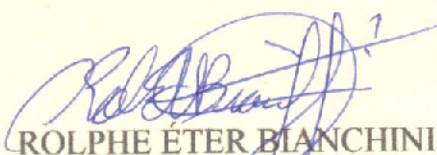
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ângulo, em 30 de agosto de 2000.


ERIVALDO LOURENÇO DA SILVA

Presidente


MOISÉS GOMES DA SILVA

Vice Presidente


ROLPHE ÉTER BIANCHINI

1º Secretário

JOSÉ LUIZ BOSSI

2º Secretário